



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 141/2020

Em 06 de outubro de 2020

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 06/10/2020
Canindé de São Francisco/SE
06 de Outubro de 2020
Creuz Interventor
Assistente Adm. José
Mat. 3097

Exonera o Senhor **VALDIR INACIO DOS SANTOS TOBIAS**, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n° 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **VALDIR INACIO DOS SANTOS TOBIAS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.097.054-7 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 011.143.125-50, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC_VIII, lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 06 de outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal